



Direção: Helio Batista dos Santos – Alexandre Batista dos Santos

Informativo Semanal Nº 619 – Ano XIII – 04 de outubro de 2021

Boa Semana!

PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS: O Secretário da Fazenda e Planejamento o Procurador Geral do Estado de São Paulo, por meio da Resolução Conjunta SF/PGE nº 02/2021 e da Resolução SPF nº 52/2021 (DOE de 30.09.2021), estabelecem regras para fins de parcelamento de débitos fiscais relativos ao ICMS, inclusive o devido por substituição tributária e o correspondente ao adicional de alíquota destinado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP), inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não.

O pagamento do imposto poderá ser realizado em até 60 parcelas, sendo permitida a concessão de até dois parcelamentos, na forma que menciona.

O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 500,00.

Frisa-se que os débitos fiscais decorrentes de desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas do exterior, quando destinadas à comercialização ou industrialização, não poderão ser parcelados.

O pedido de parcelamento, de débitos não inscritos em dívida ativa, deverá ser efetuado por meio do:

a) Posto Fiscal Eletrônico (PFE), ou meio eletrônico superveniente, quando a soma dos valores originais dos débitos fiscais for inferior a R\$ 50 milhões;

b) Sistema de Peticionamento Eletrônico (SIPET), nos demais casos.

As disposições são válidas a partir de 01.10.2021, momento em que serão revogadas as Resoluções SF/PGE nº 01/2018 e nº 03/2018.

PREVIDENCIÁRIA - RECEITA FEDERAL ESCLARECE SOBRE RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AO EMPRESÁRIO E SEUS DEPENDENTES: A Receita Federal do

Brasil (RFB) esclareceu que esclareceu que não integra a base de cálculo da retenção previdenciária do empresário individual - enquanto segurado obrigatório da Previdência Social, como contribuinte individual - o valor relativo à assistência prestada por serviço médico ou odontológico da empresa ou por prestador conveniado, ainda que concedido em diferentes modalidades de planos e coberturas. Contudo, tal não incidência da retenção previdenciária sobre a aludida verba não é extensiva aos valores relativos à assistência ofertada aos dependentes do empresário individual, por falta de amparo legal para tanto. (Solução de Consulta COSIT nº 129/2021 - DOU de 29.09.2021).

IRRF - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA NA FONTE - PAGAMENTO COM AÇÕES (SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 171/2021): o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) ao empregado sujeita-se à tributação do Imposto sobre a Renda na Fonte (IRRF) na forma de tributação exclusiva, de responsabilidade da fonte pagadora do PLR, utilizando-se de tabela progressiva criada exclusivamente para essa espécie de pagamento pela Lei nº 10.101/2000, atualizada conforme a legislação. Na hipótese de pagamento em ações, a quantidade de ações será convertida em Reais pela cotação na data do pagamento, constituindo-se o resultado em rendimentos sujeitos à tributação do Imposto sobre a Renda na modalidade de Tributação Exclusiva na Fonte.

Uma pausa ...



10 ANOS SEM STEVE JOBS: QUEM FOI O VISIONÁRIO POR TRÁS DA APPLE?

Nesta terça-feira (5) completamos uma década sem Jobs, que teria completado 66 anos em fevereiro deste ano.

Além de sua ligação profunda com a marca da Maçã, Jobs também foi diretor-executivo da empresa de animação Pixar e acionista da The Walt Disney Company. No fim da década de 1970, por exemplo, quando os computadores ainda eram vendidos em uma espécie de "kit" de placas, Steve Jobs desenvolveu (em parceria com Steve Wozniak e Mike Markkula) e comercializou uma das primeiras linhas de computadores pessoais populares: o Apple II. O principal diferencial do produto era que a máquina chegava ao consumidor final pronta para usar.

Já no início da década de 1980, Jobs popularizou um conceito que é relevante até hoje: o uso da interface gráfica operada com um mouse, o que mais tarde levou à criação do Macintosh.

Após ter sido demitido da Apple em 1985, ele voltou em 1997 como consultor e depois CEO, resgatando a empresa à beira da falência.

Leia mais em:

<https://www.facebook.com/PAINEIRAcontadoresadvogados/photos/a.247029545493475/1682021558660926/>

Frase da Semana:

Seja quem você
deseja ter por perto.

Boa Semana!